

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13523/2022**

Às 9:30 do dia 15 de junho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço referente processo licitatório que tem por objeto: **“SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES PARA A UNIDADE DO SENAC JUNDIAI”**.

Licitante que apresentou o menor preço:
GS GRÁFICA E EDITORA EIRELI

A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-los e achando-os conforme, passou para vistas de todos os presentes que rubricassem todos os documentos. Em seguida não havendo nada a registrar, julgou a licitante: **HABILITADA**

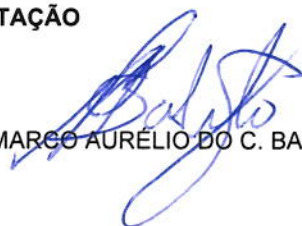
Finalizando a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **VENCEDORA** da presente licitação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso

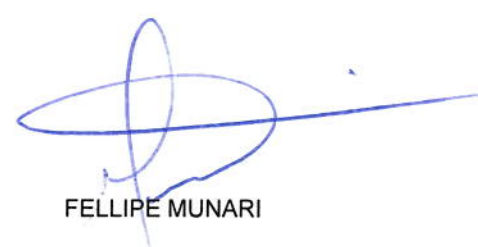
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA



FELLIPE MUNARI

LICITANTE PRESENTE



SAB DE ALVARENGA